



PORTARIA Nº. 2.549 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

O Prof. Dr. **Sebastião Lázaro Pereira**, Magnífico Reitor da **FESURV- Universidade de Rio Verde**, *ex vi* do Decreto Municipal nº 1421/2017, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 26 e seguintes do Estatuto da Universidade, etc...

CONSIDERANDO o Programa de Descontos concedidos pela FESURV – Universidade de Rio Verde, regulamentado pela lei 5.517/2008 e pelas alterações da referida lei, por meio das leis; 6.230/2013, 6.671/2017, 6.731/2017 e 6742/2017;

CONSIDERANDO, que para fazer jus aos descontos, o acadêmico deverá requerê-lo ao Comitê Gestor de Bolsas e Descontos e apresentar documentação exigida;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer prazos para a apresentação do requerimento e da documentação;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer cronogramas de acordo com a modalidade de desconto, conforme abaixo discriminado:

CALENDÁRIO PARA REQUERIMENTO DE DESCONTO POR GRAU DE PARENTESCO DA UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE

DATA/PERÍODO	ATIVIDADE	LOCAL	HORÁRIO
12/09 a 18/09	Preenchimento do formulário e entrega da documentação no Setor de Bolsas.	Sala 66, Bloco I Administrativo.	07h às 13h (sem horário de almoço).
19/09 a 27/09	Análise documental.	Setor de Bolsas.	–
28/09	Divulgação do resultado final.	Página da UniRV: www.unirv.edu.br	20 h.

**CALENDÁRIO PARA REQUERIMENTO DOS DESCONTOS PARA;
PORTADOR DE DIPLOMA, INCENTIVO À FORMAÇÃO DE
PROFESSORES E DESCONTO INCENTIVO À ADULTOS NOS CURSOS DE
GRADUAÇÃO DA UniRV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE.**

DATA/PERÍODO	ATIVIDADE	LOCAL	HORÁRIO
12/09 a 18/09	Preenchimento do formulário e entrega da documentação no setor de bolsas.	Sala 66, Bloco I Administrativo	07h às 13h (sem horário de almoço).
19/09 a 27/09	Análise documental.	Setor de bolsas.	-
28/09	Divulgação do resultado final.	Página da UniRV: www.unirv.edu.br	20h.

**CALENDÁRIO PARA REQUERIMENTO DE DESCONTO NOS CURSOS DE
GRADUAÇÃO AOS SERVIDORES DA UniRV - UNIVERSIDADE DE RIO
VERDE.**

DATA/PERÍODO	ATIVIDADE	LOCAL	HORÁRIO
12/09	Preenchimento do formulário e entrega da documentação no setor de bolsas.	Sala 66, Bloco I Administrativo	07h às 13h (sem horário de almoço).
-	Análise documental.	Setor de bolsas.	-
-	Divulgação do resultado final.	Página da UniRV: www.unirv.edu.br	-

Art. 2º. Somente serão analisadas as solicitações dos candidatos que se inscreveram no período estabelecido no calendário acima, tendo seus formulários devidamente preenchidos, assinados pelos candidatos ou responsáveis legais e instruídos com a documentação exigida.

Art. 3º. Os formulários pertinentes e as leis estão disponíveis no portal da UniRV.



Art. 4º. O cronograma do desconto servidor não terá período final estabelecido, visto que a contratação pode ocorrer a qualquer momento e o candidato poderá preencher o formulário e entregar a documentação após sua efetivação no setor de bolsas.

Art. 5º. Revogadas as demais disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Magnífico Reitor da UniRV – Universidade de Rio Verde, aos 11 dias do mês de setembro de 2018.


Prof. Dr. Sebastião Lázaro Pereira
Reitor / Universidade de Rio Verde
Decreto Municipal Nº 1421/2017




CERTIDÃO

NÚBIA LOPES LEÃO JORGE, Secretária da Reitoria, lotada no Gabinete da Reitoria da UniRV – Universidade de Rio Verde, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CERTIFICA** que a PORTARIA N. 2.549, de 11 de setembro de 2018, da Reitoria da UniRV – Universidade de Rio Verde, foi publicada no mural do Bloco I – Prédio Administrativo da UniRV – Universidade de Rio Verde, a saber, em 11 de setembro de 2018.

Por ser verdade, assim certifico.

Gabinete da Reitoria da UniRV – Universidade de Rio Verde, 11 de setembro de 2018.


Núbia Lopes Leão Jorge
Secretária da Reitoria
UniRV – Universidade de Rio Verde